

Caderno 8

QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ACÓRDÃO Nº 22.979, DE 08/11/2012

Processo nº 374132010-00

Origem: FUNDEB de Itupiranga

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2010

Responsável: Benjamim Tasca

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: FUNDEB de Itupiranga. Exercício de 2010. Prestação de contas. Pela aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do FUNDEB de Itupiranga, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Benjamim Tasca.

ACÓRDÃO Nº 22.993, DE 13/11/2012

Processo nº 201106704-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: Termos Aditivos aos Contratos Temporários nºs 222 e 233/2010

Responsável: Sílvia Christina Souza

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Termos Aditivos aos Contratos Temporários nºs 222 e 233/2010-PMB/SESMA. Inobservância do Art. 37, II e IX, da CF/88. Pelo não registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Negar registro aos Termos Aditivos aos Contratos Temporários nº 222 e 233/2010, firmados com Cintia Gabrielly da Luz Costa e Arlena do Nascimento Moraes Conceição.

ACÓRDÃO Nº 22.994, DE 13/11/2012

Processo nº 201203084-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 012, 23 a 29, 30, 31, 73 e 74/2012

Responsável: Sílvia Christina Souza de Oliveira Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Contratos Temporários nºs 30 e 73/2012-PMB/SESMA. Recomendação Conjunta nº 67/2011-Ofício nº 04/PR/PA dos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Pelo registro. Contratos Temporários nºs 012, 23 a 29, 31 e 74/2012-PMB/SESMA. Inobservância do Art. 37, II e IX, da CF/88. Pelo não registro. Sustar os mesmos de acordo com os §§ 1º e 2º, do Art. 71, da CF/88. Imediata comunicação da decisão ao Gestor municipal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 30 e 73/2012, firmados com Daniela Crispino Pujadas e Flávia Teixeira Paes; e, em negar registro aos Contratos Temporários nºs 012, 23 a 29, 31 e 74/2012, firmados com Vanessa Cristina Costa e outros.

ACÓRDÃO Nº 22.995, DE 13/11/2012

Processo nº 201204764-00

Origem: PMB / SESMA

Assunto: Contratos Temporários nºs 142, 144 e 145/2012

Responsável: Sílvia Christina Souza de Oliveira Santos

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Contratos Temporários nºs 142 e 144/2012-PMB/SESMA. Recomendação Conjunta nº 67/2011 – Ofício nº 04/PR/PA dos Ministérios Públicos Federal e Estadual. Pelo registro. Contrato Temporário nº 145/2012 – PMB / SESMA. Inobservância do Art. 37, II e IX, da CF/88. Pelo não registro. Sustar o mesmo de acordo com os §§ 1º e 2º, do Art. 71, da CF/88. Imediata comunicação da decisão ao Gestor municipal.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 142 e 144/2012,

firmados com Dickson Roberto de Araújo e Elizandra do Socorro Corrêa dos Santos; e, negar registro ao Contrato Temporário nº 145/2012, firmado com Christiane Pinheiro Lopes.

ACÓRDÃO Nº 23.004, DE 20/11/2012

Processo nº 684112008-00

Origem: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rodovia PA-140-Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2008

Responsável: Walmir de Araújo Alves

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rodovia PA-140-Santa Izabel do Pará. Exercício de 2008. Prestação de contas. Pela aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar à prestação de contas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rodovia PA-140-Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Walmir de Araújo Alves.

ACÓRDÃO Nº 23.005, DE 20/11/2012

Processo nº 201202977-00

Origem: Câmara Municipal de Afuá

Assunto: Recurso de Reconsideração

Responsável: Eliudo dos Santos Pinheiro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Reconsideração. C. M. de Afuá. Exercício de 2005. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito dar-lhe provimento. Modificando a decisão do ACÓRDÃO Nº 21.625, de 24/11/2011. Pela aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento.

ACÓRDÃO Nº 23.012, DE 20/11/2012

Processo nº 201021441-00

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu

Assunto: Pensão por morte de Francisco das Chagas Silva

Responsável: Emanuel Porto Pinheiro

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PORTARIA Nº 152/2012 – IPSEMDE. Pensão por morte. Observância do Art. 40, §7º, II, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03 e Art. 43, da Lei nº 334/2010. Pelo registro.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

DECISÃO: REGISTRAR A PORTARIA Nº 152/2012, DE 05 DE SETEMBRO DE 2012.

ACÓRDÃO Nº 23.016, DE 22/11/2012

Processo nº 201111941-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marabá

Assunto: Recurso de Revisão

Responsável: Eugênio Caetano Alegretti

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Recurso de Revisão. FMS de Marabá. Exercício de 2002. Prestação de contas. Pelo conhecimento. No mérito dar-lhe provimento parcial. Dar baixa na obrigação de recolhimento da multa pelo descumprimento dos Arts. 18 e 50, da LRF, e do recolhimento das despesas irregulares com hospedagem. Manter a decisão do ACÓRDÃO Nº 16.374, de 13/11/07. Pela não aprovação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito dar-lhe provimento parcial.

ACÓRDÃO Nº 23.017, DE 22/11/2012

Processo nº 201215206-00

Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio

Assunto: Embargo de Declaração

Responsável: Francisco Coutinho Braga

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: Embargo de Declaração. P.M. de Mãe do Rio. Exercício de 2009. Prestação de contas de Gestão. Ausência de preenchimento dos pressupostos recursais. Pelo não conhecimento. Mantem a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 22.564, de 21/08/2012.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Não conhecer do Embargo de Declaração, mantendo a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 22.564, de 21/08/2012.

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464429

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2012, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 162822007-00

Responsável : **Jamil Assad Neto**

Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Bonito

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relatora : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 640042007-00

Responsável : **Maria de Lourdes A. Chaves**

Origem : Serviço Autônomo de Água e Esgoto do

Município de Rondon do Pará

Assunto : **Prestação de Contas de 2007**

Relatora : Conselheira Rosa Hage

03) Processo nº 040012000-00

Responsável : **João Damasceno Filgueiras**

Origem : Prefeitura Municipal de Alenquer

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra**

A DECISÃO DA RESOLUÇÃO Nº 9.773, PRESTAÇÃO DE

contas de 2000

Relatora : Conselheira Rosa Hage

04) Processo nº 270022005-00

Responsável : **Valter Rodrigues Peixoto**

Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto : **Recurso de Reconsideração interposto contra**

A DECISÃO DO ACÓRDÃO Nº 21.478, DE 27.09.2011,

prestação de contas de 2005

Relatora : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de novembro de 2012.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 464117

PORTARIA Nº 26.892, DE 23-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 467, de 14-11-2012, CONCEDER a servidora **IVANILDE SILVA DE PÁSCOA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, matrícula nº 0100918, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 20-11-2012.

PORTARIA Nº 26.893, DE 23-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 468 de 14-11-2012, CONCEDER à servidora **MARISTELLA GOMES NORONHA PAUXIS**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100915, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-11-2012.

PORTARIA Nº 26.894, DE 23-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 469, de 14-11-2012, CONCEDER à servidora **MONICA SALAME DE LIMA TORRES**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100826, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 19-11-2012.

PORTARIA Nº 26.969, DE 26-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 471, de 21-11-2012, CONCEDER a servidora **IVANILDE SILVA DE PÁSCOA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, matrícula nº 0100918, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-11 a 10-12-2012.

PORTARIA Nº 26.970, DE 26-11-2012

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 470, de 21-11-2012, CONCEDER à servidora **NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0580090, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 19-11-2012.